



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Duque de Caxias, 434 - Centro.  
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06

## ADJUDICAÇÃO

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

Reconheço a Contratação por meio de Inexigibilidade, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

#### Processo Administrativo – 027/2025

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria Técnica Especializada no SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM – BA, visando atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Bom Jesus da Lapa - BA.

**CONTRATADO:** CASP- CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA, inscrita no CNPJ Nº 48.414.274/0001-53.

Valor Global: **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), com base no art. 74, Inciso III, Lei 14.133/2021.

#### DESPESA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.03.100 – CÂMARA MUNICIPAL
ATIVIDADE / PROJETO	01.031.004.2.001– GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO	33.90.35 – CONSULTORIA E ASSESSORIA

Assim, Ratifico a Inexigibilidade em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 74, III, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 03 de janeiro de 2025.

---

**Neri da Silva Bispo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Duque de Caxias, 434 - Centro.  
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06

## RATIFICAÇÃO DO ATO

### INEXIGIBILIDADE 004/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 027/2025, de inexigibilidade nº 004/2025, que tem por objeto, **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria Técnica Especializada no SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM – BA**, visando atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Bom Jesus da Lapa - BA através da empresa **CASP- CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA**, inscrita no **CNPJ Nº 48.414.274/0001-53**. O valor da contratação Global é de R\$ **54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais). Com vigência de 03/01/2025 a 31/12/2025, de acordo com o art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 03 de janeiro de 2025.

---

**Gedson do Nascimento Ramos**

*- Presidente da Câmara Municipal –*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Duque de Caxias, 434 - Centro.  
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06

## *INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025*

### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 027/2025** – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa – CONTRATADO: **CASP- CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA**, inscrita no CNPJ Nº 48.414.274/0001-53, – **OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria Técnica Especializada no SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM – BA, visando atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Bom Jesus da Lapa - BA**– **PRAZO: 03/01/2025 a 31/12/2025 – Valor Total de R\$: 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais). Lei 14.133/2021, art. 74 inciso III. Data da Assinatura: 03/01/2025, Gedson do Nascimento Ramos – Presidente da Câmara Municipal.